

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.961, DE 15 DE MAIO DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acor do com o § 4º, do Artigo 141, da Emenda Constitucional nº Ol, do Estado do Rio de Janeiro, de 16 de fevereiro de 1970, a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO FERNÃO DIAS PAES LEME, com sede nesta cidade, no Núcleo Colonial São Bento, km.9, da Av. Presidente Kennedy.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando—se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de maio de 1975.

LUÍS BRAZ DE LUNA

buis Broz de Buna

* Presidente *